

PORTARIA Nº 134/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 154/2018, de 16/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ELI NUNES CABRAL**, matrícula nº **25.228**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723471, de 15/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

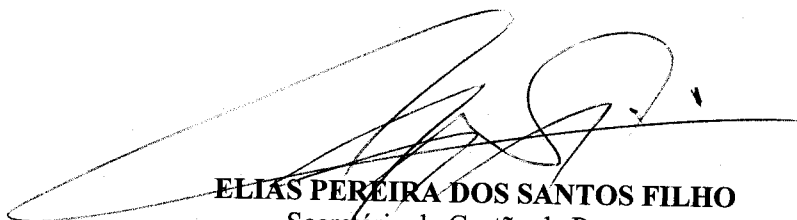
"... que será usufruída nos períodos de 1/4/2019 a 30/04/2019 e 1/8/2019 a 30/8/2019..."

Leia-se:

"... que será usufruída nos períodos de 29/7/2019 a 27/8/2019 e 21/11/19 a 20/12/19..."

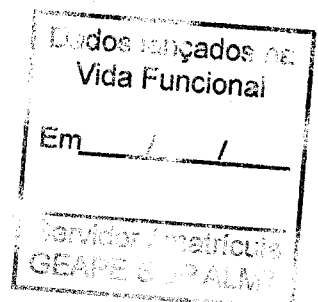
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de março de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em ____ / ____ / ____



Visto SGP/ALMT

